

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
ESCOLA DE SARGENTOS DO EXÉRCITO

CONCURSO DE ADMISSÃO AO 51.º CFS QP - ANO LETIVO DE 2022-2024

Teste de Cultura Militar da Prova de Aferição de Conhecimentos

PROVA - 1.ª CHAMADA

Instruções:

1. Coloque o seu Bilhete de Identidade Militar (BIM) ou Cartão do Cidadão (CC) sobre a mesa, a fim de ser conferida a sua identidade.
2. Para o preenchimento da Folha de Respostas só pode utilizar canetas ou esferográficas de cor preta ou azul.
3. Na Folha de Respostas, inscreva com letra legível e em maiúsculas, o seu posto, **NMec/NIP/NII, n.º de candidato e nome completo.**
4. É proibido destacar ou acrescentar qualquer folha à Folha de Respostas. Se necessitar de folhas de rascunho utilize as folhas do enunciado ou solicite-as ao graduado responsável pela sala.
5. A prova tem a duração de 50 minutos (mais 20 minutos de tolerância) e é constituída por duas partes: 20 **escolha múltipla** e 20 **verdadeiro/falso**.
6. Leia atentamente toda a prova antes de a iniciar.
7. Se a uma questão der mais do que uma resposta, não lhe será atribuída qualquer pontuação.
8. Se terminar a prova antes do tempo determinado, deve relê-la, confirmando as respostas dadas. Volte a Folha de Respostas para baixo e aguarde em silêncio até terminar o tempo de prova.
9. Durante a execução da prova não é permitido ausentar-se da sala, exceto por razões de força maior.
10. A prova inicia-se e termina à ordem do Graduado responsável pela sala.
11. Quando for dada a ordem de terminar, deve pousar de imediato a caneta, colocar-se de pé e aguardar as indicações do Graduado responsável pela sala.
12. Coloque o telemóvel em silêncio.

ESCOLHA MÚLTIPLA

1. O Estandarte Nacional (atribuído às Unidades) consiste numa Bandeira quadrada, partida e cosida em proporções iguais de seda verde-escuro e vermelha escarlata, ficando o verde junto à haste. Tem 0,8 m x 0,8 m de dimensão, mais da bainha que é de seda verde. Os três lados não abrangidos pela bainha são guarnecidos por uma franja de cor vermelha, com 0,04m de largura. **[Ética e Deontologia Profissional]**
 - a. Ao centro e sobreposto à união das duas cores, tem o Escudo Nacional assente sobre uma esfera de prata, rodeada de uma vergõntea de loureiro.
 - b. No seu cruzamento inferior, as vergõntes são ligadas por um listel de prata no qual se inscreve a divisa “Esta é a ditosa Pátria de Camões”;
 - c. Ao centro e sobreposto à união das duas cores, tem o Escudo Nacional assente sobre uma esfera de ouro, rodeada de duas vergõntes de loureiro;
 - d. Ao centro e sobreposto à união das duas cores, tem o Escudo Nacional assente sobre uma esfera de prata, rodeada de duas vergõntes de loureiro.

2. O Presidente da República representa a República Portuguesa, garante a independência nacional, a unidade do Estado e o regular funcionamento das instituições democráticas e é, por inerência, o Comandante Supremo das Forças Armadas. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pela Constituição ou pela lei, compete ao Presidente da República, em matéria de defesa nacional: **[Ética e Deontologia Profissional]**
 - a. Exercer as funções de Comandante Supremo das Forças Armadas e presidir ao Conselho Superior de Defesa Nacional;
 - b. Presidir ao Conselho Superior de Ministros e Assembleia da República;
 - c. Nomear e exonerar, sob sua proposta, o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, bem como, ouvido o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, os Chefes do Estado-Maior da Armada, da Força Aérea e Guarda Nacional Republicana;
 - d. Assumir a direção superior da guerra, em conjunto com o Exército, e contribuir para a manutenção do espírito de defesa.

3. O alcance prático de uma arma é: **[Armamento e Tiro]**
- É a máxima distância que os projéteis lançados pela arma podem atingir, o qual se obtém dando à arma uma inclinação de cerca de 40°;
 - A distância a que normalmente se faz fogo com a arma a qual é determinada exclusivamente por considerações de ordem tática;
 - Alcance para além do qual os projéteis já não traduzem efeitos especiais, o que corresponde a dizer que é aquele para além do qual os projéteis já não fazem ricochete;
 - É o alcance permitido pelas possibilidades técnicas da arma, sendo, portanto, traduzido pelo alcance da máxima graduação da alça.
4. Os tipos de alcances existentes são os seguintes: **[Armamento e Tiro]**
- Alcance próximo, alcance ótimo, alcance eficaz e alcance máximo;
 - Alcance prático, alcance útil, alcance eficiente e alcance máximo;
 - Alcance prático, alcance tenso, alcance eficaz e alcance máximo;
 - Alcance eficaz, alcance útil, alcance máximo e alcance prático.
5. Ao abrigar-se, o combatente deve ter presente a espessura mínima dos obstáculos para que confirmam proteção efetiva contra os projéteis das armas ligeiras de tiro tenso (considerando calibre 7.62 mm). Conferem proteção assegurada: **[Técnica Individual de Combate]**
- 1,5 m de terra argilosa, 1 m de terra arenosa, 15 cm de muro em alvenaria, 1,5 cm de aço, 0,2 m de muro de tijolo/pedra solta;
 - 1,5 m de terra vegetal, 1 m de terra argilosa, 0,5 m de terra arenosa, 0,6 m de diâmetro de uma árvore, 0,3 m de muro de tijolo/pedra solta, 0,15 m de muro de alvenaria, 1,5 cm de aço;
 - 1 m de terra argilosa, 0,5 m de terra arenosa, 15 cm de muro em alvenaria, 1,5 m de aço, 0,3 m de muro de tijolo/pedra solta;
 - 1 m de terra argilosa, 0,6 m de terra arenosa, 15 cm de muro em alvenaria, 1,5 cm de aço.

6. A técnica de progressão a adotar pelo COMBATENTE depende da situação em que ele se encontrar, isto é, da probabilidade de contacto com o IN. Esta pode ser de: **[Técnica Individual de Combate]**
- a. CONTACTO IMPROVÁVEL, por se saber (ou supor) que o IN se encontra a grandes distâncias, CONTACTO IMINENTE, por se saber (ou considerar) a localização do IN a distâncias próximas, ou então por se encontrar indícios da sua presença recente;
 - b. CONTACTO PROVÁVEL, por se saber (ou considerar) a localização do IN a distâncias próximas, ou então, por se encontrar indícios/vestígios da sua presença recente, CONTACTO IMINENTE, pela certeza da grande proximidade a que o IN se encontra, pelo que, o contacto pode ocorrer a qualquer momento;
 - c. CONTACTO EFETIVO, por se saber (ou considerar) a localização do IN a distâncias próximas, ou então por se encontrar indícios da sua presença recente, CONTACTO IMPROVÁVEL, por se saber (ou supor) que o IN se encontra a grandes distâncias;
 - d. CONTACTO PROVÁVEL, por se saber (ou considerar) a localização do IN a distâncias próximas, ou então por se encontrar indícios da sua presença recente, CONTACTO IMPROVÁVEL, por se saber (ou supor) que o IN se encontra a grandes distâncias, CONTACTO EFETIVO, por se saber (ou considerar) a localização do IN a distâncias próximas, ou então por se encontrar indícios da sua presença recente;
7. Na proteção contra projéteis de tiro tenso (a curtas distâncias), o combatente deve tomar uma atitude de proteção, protegendo-se atrás de um obstáculo. Para isso deve: **[Técnica Individual de Combate]**
- a. Colocar-se perpendicular ao obstáculo, espreitando por cima para verificar o disparo do inimigo;
 - b. Colocar-se na oblíqua em relação ao obstáculo, procurando proteger-se o máximo;
 - c. Colocar-se paralelamente ao obstáculo;
 - d. Colocar-se perpendicular ao obstáculo.

8. Com recurso ao alfabeto fonético, a palavra “PARALELAMENTE” é soletrada da seguinte forma: **[Transmissões]**
- a. PAPA, ALFA, ROMEO, ALFA, LIMA, ECHO, LIMA, ALFA, MIKE, ECHO, NOVEMBER, TANGO, ECHO;
 - b. PAPA, ALFA, ROMA, ALFA, LIMA, ECHO, LITA, ALFA, MIKE, ECHO, NOVEMBER, TANGO, ECHO;
 - c. PAPA, ALFA, ROMEO, ALFA, LIMA, ECHO, LIMA, ALFA, MIKE, ESSO, NOVEMBER, TANGO, ECHO;
 - d. PAPA, ALFA, ROMEO, ALFA, LIMA, ECHO, LIMA, ALFA, MIKE, ECHO, NOVEMBER, TANGA, ECHO;
9. A classificação de segurança atribuída à rede de dados do Exército é classificada da seguinte forma: **[Transmissões]**
- a. Não classificado;
 - b. Reservado;
 - c. Confidencial;
 - d. Secreto.
10. Ao comunicar qualquer notícia, uma boa norma para não esquecer aquilo que se pretende transmitir e a maneira como se deve fazer é, usar a palavra TUTELA, em que: **[Informação e Contrainformação]**
- a. A letra “U” corresponde a “Uniforme”; A letra “A” corresponde a “Alarme”;
 - b. A letra “A” corresponde a “Armamento”;
 - c. A letra “E” corresponde a “Envolvência”; A letra “A” corresponde a “Alarme”;
 - d. A letra “L” corresponde a “Localização”; A letra “U” corresponde a “Unidade”.

11. Considerando que o inimigo, contrariamente ao estipulado nas Convenções de Genebra, poderá fazer uso da violência física durante os interrogatórios para procurar conseguir as informações que pretende, o militar capturado, quando sujeito a tais maus tratos deve procurar a todo o custo manter o seu moral elevado e conservar a autoconfiança, procurando manter sempre presente no seu espírito que: **[Informação e Contrainformação]**
 - a. Nunca deve tomar a iniciativa de prestar quaisquer informações; nunca deve dar informações de natureza militar nunca deve dar informações sobre os outros capturados, que possam ter qualquer valor para os respetivos interrogatórios;
 - b. Deve incriminar quem quer que seja pelas dificuldades por que passou ou esteja a passar para, não sofrer maus tratos por parte da Potência detentora;
 - c. Discutir factos da sua vida e, sobretudo, referir dificuldades presentes ou passadas, manifestando desta forma, motivos de descontentamento;
 - d. Acreditar no interrogador quando este afirme já "saber tudo" através das declarações de outros militares igualmente capturados, sob pena de poder ser agredido fisicamente.

12. Consideram-se “**Medidas de Proteção**” as seguintes: **[Informação e Contrainformação]**
 - a. Disciplina do Segredo, Segurança das Matérias Classificadas, Censura Militar, Posições Simuladas e Demonstrações;
 - b. Disciplina do Segredo, Segurança das Matérias Classificadas, Camuflagem e Cobertura, Segurança das Transmissões, Censura Militar, Contra-Reconhecimento;
 - c. Disciplina do Segredo, Segurança das Matérias Classificadas, Censura Militar, Ardis e Posições Simuladas;
 - d. Ardis, Posições Simuladas e Falsas Notícias.

13. No sistema de Coordenadas Geográficas as origens tomadas como referência são: **[Topografia]**
 - a. Equador e Anti-meridiano de Greenwich;
 - b. Meridiano de Greenwich e nível médio das águas do mar;
 - c. Equador e Meridiano de Greenwich;
 - d. Meridiano de Greenwich Trópico de Capricórnio e Trópico de Câncer.

14. Numa carta à escala 1/25000, 4 cm na carta correspondem a: **[Topografia]**
- 100 metros no terreno;
 - 250 metros no terreno;
 - 2500 metros no terreno;
 - 1000 metros no terreno.
15. A promoção aos postos de SAj/SCh/SMor processa-se na seguinte modalidade:
[EMFAR]
- Por escolha;
 - Por antiguidade;
 - Por nomeação;
 - Por mérito.
16. Os Sargentos do Exército distribuem-se pelas armas e serviços e por quadros especiais. Os Serviços são constituídas pelos seguintes quadros especiais:
[EMFAR]
- Administração Militar (ADMIL), Material (MAT), Transportes (TRANS) e Transmissões (TM);
 - Administração Militar (ADMIL), Material (MAT), Transportes (TRANS), Transmissões (TM), Músicos (MUS) e Serviço de Engenharia (SVÇ. ENG);
 - Administração Militar (ADMIL), Material (MAT), Transportes (TRANS), Pessoal e Secretariado (PESSEC), Músicos (MUS), Corneteiros (CORN) e Clarins (CLAR);
 - Administração Militar (ADMIL), Material (MAT), Transportes (TRANS), Transmissões (TM), Músicos (MUS), Serviço de Engenharia (SVÇ. ENG) e Serviço de Saúde (SS).

17. Para o Serviço diário, são organizados dois conjuntos de escalas: **[RGSUE]**
- a. Escala **A** – nomeação para os dias de atividade normal e dias festivos não mencionados para a escala B (nomeadamente nos dias das cerimónias do Dia da Unidade e de Juramento de Bandeira). A nomeação para o serviço desta escala não está subordinada à previsão de nomeação pelas escalas B;
 - b. Escala **B** – nomeação para os dias de atividade normal. A nomeação para o serviço desta escala subordina-se à previsão de nomeação pelas escalas A;
 - c. Escala **B** - nomeação para os dias de atividade festiva. A nomeação para o serviço desta escala subordina-se à previsão de nomeação pelas escalas **A**;
 - d. Escala **A** – nomeação para os dias de atividade normal. A nomeação para o serviço desta escala subordina-se à previsão de nomeação pelas escalas **B**.
18. A Ordem de Serviço é o documento oficial que regista todos os eventos da U/E/O e determina o detalhe para o serviço diário. **[RGSUE]**
- a. O Chefe da Secretaria de Comando é responsável pela sua elaboração, segundo as indicações do Cmdt/Dir/Ch que procede à sua assinatura;
 - b. O desconhecimento da Ordem de Serviço pode ser invocado para justificar o incumprimento das obrigações de serviço nela determinadas;
 - c. Ao toque da 2ª refeição, a Ordem de Serviço deve estar disponível para consulta;
 - d. O Chefe da Secção de Operações é responsável pela sua elaboração, segundo as indicações do Cmdt/Dir/Ch que procede à sua assinatura.

19. O dever de obediência consiste em: **[RDM]**
- a. Promover a disciplina, a coesão, a segurança, o valor e a eficácia das Forças Armadas, mantendo uma conduta esclarecida e respeitadora da dignidade humana e das regras de direito;
 - b. Cumprir completa e prontamente, as ordens e instruções dimanadas de superior hierárquico, dadas em matéria de serviço, desde que o seu cumprimento não implique a prática de um crime;
 - c. Guardar e fazer guardar a Constituição e demais leis e no desempenho de funções em subordinação aos objetivos de serviço na perspectiva da prossecução das missões das Forças Armadas;
 - d. Na permanente prontidão para o serviço, ainda que com sacrifício dos interesses pessoais.
20. As penas aplicáveis pela prática de infração disciplinar são, por ordem crescente de gravidade, as seguintes: **[RDM]**
- a. Prisão disciplinar, suspensão de serviço, proibição de saída, repreensão agravada e repreensão;
 - b. Proibição de saída, suspensão de serviço, prisão disciplinar, repreensão e repreensão agravada;
 - c. Repreensão, repreensão agravada, suspensão de serviço, proibição de saída e prisão disciplinar.
 - d. Repreensão, repreensão agravada, proibição de saída, suspensão de serviço e prisão disciplinar.

VERDADEIRO/FALSO

21. Originalmente, as Bandeiras e Estandartes das Unidades militares tinham uma função tática, servindo de sinal e de ponto de reunião para os Regimentos na linha de batalha. Hoje em dia, os Estandartes Nacionais já não são levados para ações de campanha, assumindo essencialmente funções cerimoniais. ***[Ética e Deontologia Profissional]***

22. Para além das Forças Armadas, também têm direito ao uso do estandarte nacional, a Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública, as respetivas unidades (incluindo as unidades constituídas para atuar fora do Território Nacional) e os seus Estabelecimentos de ensino. Este direito está definido nas leis orgânicas daquelas duas instituições. O Estandarte Nacional foi também concedido pontualmente a algumas outras Instituições, como a Liga dos Combatentes, Cruz Vermelha Portuguesa e alguns Corpos de Bombeiros. ***[Ética e Deontologia Profissional]***

23. As granadas de mão são armas de arremesso e, portanto, de trajetória tensa. Esta característica torna-as especialmente indicadas para bater alvos situados em ângulos mortos (que não podem ser atingidos pelos projéteis das armas de tiro curvo. ***[Armamento e Tiro]***

24. Consideram-se acessórios das armas, os objetos destinados ao serviço, limpeza e conservação das armas e ainda, as ferramentas indispensáveis para as montar e desmontar. ***[Armamento e Tiro]***

25. A camuflagem feita por interposição de um meio artificial, entre o observador e o objeto a camuflar (numa extensão muito superior á necessária, levando assim o IN à incerteza do ponto ocupado nessa zona), designa-se por Mascaramento. ***[Técnica Individual de Combate]***

26. Um **Itinerário Desenfiado** caracteriza-se por conferir ao Combatente, proteção eficaz das vistas e/ou dos fogos relativamente às posições amigas. ***[Técnica Individual de Combate]***

27. A técnica de progressão a adotar por uma força, depende, entre outros fatores, da probabilidade de contacto com o IN. ***[Técnica Individual de Combate]***

28. Para distinguir algarismos de palavras com pronúncia semelhante ou para evitar a receção por extenso, utiliza-se a expressão de serviço “ALGARISMO DÉCIMAL”, precedendo a transmissão. **[Transmissões]**
29. Quanto à Classificação de Segurança, uma mensagem pode ser “Urgente” ou “Rotina”. **[Transmissões]**
30. Entre outros, é um direito dos PG’s (Prisioneiros de Guerra), continuar na posse dos seus artigos de uso pessoal, bem como capacetes e máscara NBQ. **[Informação e Contrainformação]**
31. A Contra-Informação Militar é a atividade de informações militares relacionada com as medidas de segurança, ativas e passivas, destinadas a salvaguardar as notícias, o pessoal, o material e as instalações, contra atividades de espionagem, sabotagem ou subversão de países estrangeiros e de grupos de indivíduos que, constituam ameaça à segurança nacional. **[Informação e Contrainformação]**
32. São Medidas de Contra-Informação Militar, a “Proteção”, a “Detecção” e “Deceção”. A “Detecção”, visa iludir o IN acerca dos verdadeiros planos e intenções e a “Deceção”, visa impedir que o IN obtenha notícias sobre as nossas atividades. **[Informação e Contrainformação]**
33. Considerando a coordenada 29SND5248067620, estamos perante uma coordenada Quilométrica. **[Topografia]**
34. A Convergência de Meridianos é o ângulo formado pelas direções do Norte Geográfico com o Cartográfico. **[Topografia]**
35. O tempo mínimo de permanência no posto de Segundo-Sargento para acesso ao posto imediato é de sete anos. **[EMFAR]**
36. Aos Sargentos dos Quadros Especiais das Armas, incumbe, entre outras funções, o exercício das funções de comando em subunidades elementares de escalão secção e chefia técnica e estado-maior em Unidades da respetiva arma. **[EMFAR]**

37. Em termos de Classificação do Serviço, o serviço a cometer aos militares que constituem o efetivo da U/E/O, ou estejam adidos à U/E/O, classifica-se, para todos os efeitos em: Serviço Orgânico, Serviço Diário e Serviço Eventual. **[RGSUE]**
38. A inscrição numa escala de serviço é efetuada por ordem crescente de postos e, dentro do mesmo, por ordem crescente de antiguidade. **[RGSUE]**
39. O dever de aprumo consiste na incorreta apresentação pessoal, em serviço ou fora dele, nomeadamente quando se faça uso de uniforme. **[RDM]**
40. Além das que se encontrem previstas noutras leis e regulamentos, podem ser concedidas aos militares as seguintes recompensas: Louvor, Licença por mérito e Dispensa de serviço. A licença por mérito destina-se a recompensar os militares que no serviço revelem excecional zelo ou tenham praticado atos de reconhecido relevo. **[RDM]**